



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF nº 142 / 2013

Assunto: Dispõe sobre a renovação do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Lavras e sua composição para o mandato 2013-2015.

Data de Emissão: 28 / 05 / 2013

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no § 4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 2, de 18 de setembro de 2007, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação e funcionamento do Conselho Deliberativo de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável;

Considerando a Portaria FF nº 108, de 27 de dezembro de 2010, que institui o Regimento Interno da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) de Lavras e retifica a Portaria nº 046, de 26 de abril de 2010, que constituiu seu Conselho Deliberativo.

Considerando as disposições contidas na ata da 24ª Reunião do Conselho Deliberativo da RDS de Lavras, que, entre outros assuntos, versou sobre a eleição e renovação dos membros que integram a diretoria da referida unidade de conservação, conforme registros constantes dos autos do processo FF nº 208/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) de Lavras para o mandato entre abril de 2013 a março de 2015, conforme abaixo nomeados:

FUNDAÇÃO FLORESTAL

	RG	CPF
Titular: AIRTON VIEIRA	15.597.989	064.146.829-88
Suplente: WAGNER GOMES PORTILHO	10.767.920	076.608.018-80



FUNDAÇÃO FLORESTAL

MEMBROS DA COMUNIDADE TRADICIONAL

	RG	CPF
Titular: AUREO DE MORAES	9.936.361	884.103.588-91
Suplente: CLEVERSON DE MORAES	40.448.541-8	288.294.638-41
Titular: JOÃO FERREIRA CARDOSO	13.305.181-X	010.481.358-02
Suplente: JOÃO RODRIGUES DA ROSA	16.167.572	045.701.788-04
Titular: JUVENAL PEREIRA DE MORAIS	22.392.766	114.934.038-00
Suplente: JUVERLEI PEREIRA DE MORAES	47.653.753-8	411.491.488-96
Titular: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA	1.744.630-4	301.361.569-91
Suplente: ROSENEI FELIX SUTIL DA SILVA	34.439.190-5	362.943.268-93
Titular: DOMINGOS DE ALCANTARA R. RODRIGUES	27.467.823-4	064.264.148-08
Suplente: SILAS DE BARROS	20.726.841	571.773.689-49
Titular: VITORIO N. DOS SANTOS	8.489.525	070.426.864-89
Suplente: AIER BANDEIRA DE LIMA	14.001.195	743.249.801-59

MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

	RG	CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		
DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Titular: FABIANO MILTON DE SOUZA	18.994.434	088.684.868-73
Suplente: JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	30.800.965-4	293.842.628-38

MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

	RG	CPF
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAJATI – CNPJ nº 02.044.823/0001-44		
Titular: ADILSON VIEIRA ALVES	11.239.489	038.748.298-98
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI – CNPJ nº 12.377.171/0001-13		
Suplente: JOAQUIM CLEMENTINO NETO	8.494.702	254.679.219-91



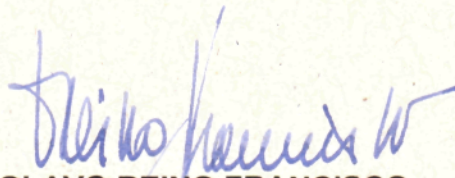
FUNDAÇÃO FLORESTAL

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de dois (2) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

Art. 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da RDS de Lavras, Ailton Vieira, devidamente designado pela instituição através da Portaria FF nº 025, de 07 de abril de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 28 de maio de 2013.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo